

## **EU, TU, ELES: CONFIGURAÇÕES E RECONFIGURAÇÕES AFETIVAS**

Nataly NETCHAEVA MARIZ<sup>1</sup>

**Resumo:** A conjugalidade contemporânea é marcada pela coexistência de diferentes modelos, com inúmeros desfechos e denominações. Vemos relações desde as mais tradicionais e monogâmicas - pautadas no ideal de amor romântico e na divisão clássica de papéis de gênero - até arranjos mais flexíveis que, entre outras possibilidades, incluem relacionamentos extraconjugais, casamentos a distância, habitação em casas separadas, não-monogamia, poliamor, entre outros. Apesar destas transformações, o manejo dos afetos, bem como as fantasias inconscientes que são mobilizadas na formação e manutenção do relacionamento amoroso, permanecem objeto de estudos e de intervenções terapêuticas. Este artigo busca refletir sobre as relações afetivas contemporâneas, problematizando os caminhos de escuta deste fenômeno.

**Palavras-chave:** afetividade; poliamor; flexibilização.

**Abstract :** Contemporary relationships are characterized by the coexistence of different models, with numerous outcomes and denominations. We see relationships ranging from the most traditional and monogamous - based on the ideal of romantic love and the classic division of gender roles - to more flexible arrangements which, among other possibilities, includes extramarital relationships, long-distance marriages, living in separate houses, non-monogamy, polyamory, among others. Despite these transformations, the management of the affections, as well as the unconscious fantasies that are mobilized in the development and maintenance of the romantic relationship, remain the subject of studies and therapeutic interventions. This article will reflect on contemporary emotional relationships, problematizing the approaches to hearing this phenomenon.

**Keywords :** affectivity; polyamory; flexibility.

### **INTRODUÇÃO**

Escutamos na clínica os efeitos das diversas transformações vividas nas relações afetivas. Dos casamentos arranjados de outrora às relações abertamente não-monogâmicas de hoje, podemos dizer que um longo caminho foi percorrido, de forma que, apesar de, no senso comum, tomarmos alguns modelos como inerentes a uma boa conjugalidade, veremos como estes foram sendo forjados pelo discurso de uma determinada época e num determinado contexto histórico. Tradicionalmente, a Psicanálise de Casal visa esclarecer os desdobramentos e modos de concepção dos vínculos afetivos na relação amorosa, partindo da compreensão de que somos todos constituídos subjetivamente por meio de elos de pertencimento a uma dada família, num dado grupo sociocultural. Este pertencimento tem ecos na relação amorosa, nas escolhas do parceiro/a, na forma com que a conjugalidade é estabelecida, bem como na manutenção ou não desta vinculação.

Sabemos que o encontro amoroso que estabelece um vínculo, como qualquer outra relação de convivência, é composto por alianças e pactos (conscientes e inconscientes) que vão pautando o estilo de interação envolvido. Neste sentido, faz-se necessário ao terapeuta de casal e família levar em consideração o contínuo entrelaçamento existente

---

<sup>1</sup> Psicóloga Clínica e Hospitalar (HUAP/UFF), mestre e doutora em Psicologia Clínica PUC-Rio, com estágio doutoral na Université René Descartes – Paris V. Graduada pela UFRJ, foi professora temporária da UFF/CURO. É membro efetivo da Associação Brasileira de Psicanálise de Casal e Família e autora do livro *A potencialidade narrativa do sintoma psicossomático*.

entre o indivíduo e suas origens, seja a família interiorizada de cada membro, seja a família externa, da realidade (Nicolò, 2019). Em outras palavras, é preciso ficar atento aos efeitos subjetivos do que é dito e do que é silenciado, às marcas das transmissões inter e transgeracionais, aos mitos familiares, assim como aos relatos sobre a origem desta união. Estes são conteúdos fundamentais para a compreensão da dinâmica e afetos envolvidos numa dada relação.

Em nossa clínica, observamos como, sobretudo em casais jovens dos grandes centros urbanos, o modelo de relação amorosa vem sendo repensado, fomentando debates e rearranjos. Consolidar a união em um modelo de casamento formal, com filhos, com carro, com apartamento próprio – o ideário comum às famílias de classe média de outrora – vem sendo substituído pela busca de um sentido de si, de uma vida “bem vivida”, fundada na busca recorrente pelo prazer e por uma necessidade de formular um modelo de vida capaz de ser registrado em fotos publicadas nas redes sociais. Neste contexto, o medo da perda da individualidade, bem como o apelo às diversas possibilidades de experimentação sexual, têm sido temas cada vez mais recorrentes. Estamos em meio a um medo generalizado de “assumir um compromisso”? Quais os riscos que envolvem a constituição do par conjugal? Como nós, analistas, podemos escutar este fenômeno do contemporâneo à luz dos inúmeros debates sobre corpo, gênero e sexualidade que foram se instituindo nos últimos anos?

Partimos das provocações dos psicanalistas brasileiros Jô Gondar e Nelson Coelho Junior (2021), que ampliam este debate ao trazer como interrogação o lugar do analista face às diversas críticas e reivindicações que testemunhamos na clínica atual. Os autores suscitam a reflexão sobre os modos que nós, os analistas, em nome de uma pretensa neutralidade, acabamos por reproduzir “atitudes e discursos normativos” (p. 205). Em outras palavras, como os psicanalistas, marcados por uma dada produção discursiva, acabam sendo também capturados por alguns pressupostos de normal e patológico, reeditando certos ideais internalizados. A discussão proposta pelos autores passa por reconhecermos os ecos de uma posição normativa em nossa clínica. Buscando entender este fenômeno, neste artigo, vamos abordar o que chamaremos de “novas afetividades”, problematizando alguns pressupostos que sustentam estas novas composições<sup>2</sup> e apontando caminhos para uma escuta.

## **I. A CONSTITUIÇÃO DA CONJUGALIDADE**

Para entendermos melhor do que se trata esta escuta normativa, cabe retomar os pressupostos básicos que sustentam a reflexão teórico-clínica sobre a conjugalidade. Problematizando as vinculações amorosas, Féres-Carneiro (1998) entende que o casal contemporâneo é confrontado por duas forças paradoxais: individualidade e conjugalidade. Forças estas que nos apontam como, desde seu ponto de partida, a relação amorosa se vê frente a um desafio a ser encarado. Para a autora, a união torna-se palco de entrelaçamento contínuo da individualidade de cada um dos envolvidos na relação, operando-se, assim, a construção de um lugar em comum, a chamada conjugalidade. Esta,

---

<sup>2</sup> Vale pontuar que, como bem apontam Amorim e Belo (2017), a instituição monogamia não é unanimidade em todas épocas e culturas. Nosso enfoque é, contudo, apontar como o discurso da não monogamia desponta na cena pública com ares de ineditismo, sendo comumente associada ao avanço da cultura consumista neoliberal (vide “Novas formas de relacionamento: fim do amor romântico ou um novo amor-consumo?”, Kassler, 2013)

definida tradicionalmente como um “vínculo construído entre dois sujeitos que resulta na constituição de um terceiro elemento, o casal” (Féres-Carneiro, 2021, p. 97), pressupõe duas individualidades e uma conjugalidade, que formará uma identidade conjugal (Féres-Carneiro, 1998).

Na psicanálise de casal e família, entendemos que a motivação inconsciente presente no encontro amoroso se ancora num mundo fantasmático de cada um, que, ao longo da relação, vai se estruturando como um espaço intermediário, compartilhado, no qual os parceiros intercambiam os objetos. Trata-se de um espaço de oscilação contínua, no qual cada cônjuge é extensão do outro e, ao mesmo tempo, diferenciado do outro, numa relação que oscila entre momentos de dependência e outros de independência, bem como de diferenciação e indiferenciação (Magalhães, 2003). Assim, cada parceiro é parte da fantasia do outro e, ao mesmo tempo, precisa ser reconhecido em sua alteridade. São relações que vêm marcadas pelos movimentos de reciprocidade e complementaridade. A criação do espaço compartilhado entre o par amoroso será, portanto, o produto inédito da conjunção da trama fantasmática de cada parceiro.

Como podemos perceber, nesta chave de leitura, a escolha do par amoroso é pautada em acordos inconscientes, num diálogo fantasmático dos modelos herdados das famílias de origem, formando uma malha recíproca das linhagens genealógicas. Esclarecendo melhor este ponto, vale lembrar como são definidas as alianças inconscientes que compõem o casal conjugal. Como nos aponta René Kaës em seus trabalhos (2006, 2016), estas alianças estão presentes em toda relação intersubjetiva e são caracterizadas como acordos, pactos, contratos inconscientes a serviço da manutenção de um dado vínculo. Em outras palavras, são formações psíquicas construídas pelos sujeitos em um vínculo para reforçar, em cada um deles, certos processos frutos do recalque, da recusa, ou do desmentido. O autor ressalta que o sujeito envolvido na relação extrai um benefício desta relação, de forma que as alianças inconscientes têm por função a negociação de conflitos, elaboração de soluções de compromisso e realização dos desejos e mecanismos de defesa de cada um e do conjunto relacional. Sua formação depende da mobilização de fantasias e de identificações inconscientes dos envolvidos, uma vez que pressupõe uma realidade psíquica comum e partilhada (Kaës, 2006). Pierre Bengozi (1999) apresenta três anéis fundadores do pacto de aliança do casal: a satisfação das necessidades, a demanda de amor e o respeito às lealdades genealógicas. Na clínica, segundo o autor, encontramos casais mantendo-se essencialmente em acordo com ao menos um dos eixos deste tripé matricial.

Já as psicanalistas Ana Maria Zagne, Noemia Kraichete e Suely Engelhard (2011), ao abordarem o casamento tradicional, assim como Féres-Carneiro (2021), sustentam que o encontro a dois, pertinente à conjugalidade, traz em seu bojo a formação de um terceiro: o próprio casal. A composição deste terceiro demanda o estabelecimento de correspondências, inclusive sintomáticas, que vão, concomitantemente, alimentando certas formas de pensar, sentir e agir. O compartilhamento do prazer sexual vem acompanhado da divisão do mesmo espaço doméstico, da alimentação, dos gastos intrínsecos à manutenção da casa, do controle da TV, da celebração ou não das datas comemorativas, enfim, das diversas pactuações de convivência que perpassam a comunhão a dois. Aprofundando esta reflexão, as autoras apontam para a dimensão restritiva do casamento, exigindo dos membros pertencimento e cumplicidade, consolidando “interesses próprios, padrões interacionais característicos, exigindo muitas vezes renúncia à realização de certos desejos pessoais, [e] capacidade para suportar e

elaborar frustrações” (op. cit, p. 18). Tais pactuações são herança do ideário de amor romântico, da união monogâmica e da constituição do que se convencionou chamar família tradicional.

Neste contexto, o encontro com o parceiro suscita a possibilidade de reparação, elaboração e desenvolvimento do psiquismo, entrelaçando passado e presente dentro de um projeto que pressupõe uma perspectiva de futuro a dois (Scorsolini-Comin & Santos, 2013). “Casar é um momento de crise. E crise é a oportunidade do novo florescer” afirmam Zagne, Kraichete, Engelhard (2011, p. 18).

Tradicionalmente a psicanálise, defende que a formação do casal possibilita a regulação do desejo, a proibição do incesto e estabelece diferença sexual (Eiguer, 1989). É a partir do encontro com o parceiro que as alianças inconscientes se formariam e se entrelaçariam formando o casal amoroso.

É neste contexto que os autores argentinos Janine Puget e Isidoro Berenstein (1993) sustentam que a constituição do casal abarca três representações. A primeira diz respeito à fase dual, caracterizada pela total dependência da criança em relação ao objeto do cuidado primordial, em sua maioria, a mãe. Diz respeito à estrutura relacional originária, base do narcisismo primário. Já a segunda, está no campo edípico, composto pela representação de pai e mãe, uma triangulação onde a criança ocupa o lugar de terceiro excluído. Por fim, temos a representação social da família, abarcando todo o contexto familiar, isto é, pai, mãe e o seu bebê. Estes autores traçam, ainda, o que chamam de parâmetros definidores da estabilidade na relação conjugal. São eles a cotidianidade, o projeto de vital compartilhado, as relações sexuais não limitadas à reprodução ou à genitalidade, pressupondo um acordo, ao menos implícito, de monogamia (Berenstein, I & Puget, J, 1993).

O primeiro destes parâmetros se refere à estabilidade temporal-espacial, organizadora de um ritmo de encontros/desencontros vividos pelo casal em seus intercâmbios diários. Este ritmo de convivência vai propiciando a aquisição de uma identidade, um terceiro, como dizíamos anteriormente. A conjugalidade vai se instituindo pautada no estabelecimento de uma rotina, marcada pela distribuição das tarefas e atribuições que mantém o espaço domiciliar, bem como comporta o tipo de interação e de comunicação estabelecida por este casal.

Já o projeto vital compartilhado diz respeito às perspectivas de futuro idealizadas por cada membro da relação, pactuado de forma consciente ou inconsciente com seu par conjugal. Trata-se da ação de unir ou reunir as representações de cada um sobre as realizações do casal e seus projetos futuros. Base norteadora da conjugalidade, o projeto central circunscreve o compartilhamento de um espaço relacional cujo modelo paradigmático é a criação de filhos, sejam eles reais ou simbólicos. Tal projeto presume a manutenção de relações sexuais não limitadas à reprodução ou atividade genital, e sim um espaço compartilhado de intimidade e trocas afetivas.

Por fim, a tendência monogâmica traz à cena a expectativa de um relacionamento apenas com um só cônjuge, ou preferencialmente com este, estruturada na fantasia de objeto único ilusório. Para alguns casais, esta tendência traz estabilidade, conforto, sendo o ápice da ideia de uma cumplicidade constituída a dois. Para outros, contudo, traz um sentimento de aprisionamento, motivando fugas para relações extraconjugais (op. cit).

Aprofundando o debate deste último ponto, os pesquisadores brasileiros Patrícia Mafra de Amorim e Daniel Bruno dos Reis, ao se embrenharem na temática do casamento monogâmico, propõem pensar esta configuração como uma atuação, na medida em que entendem a escolha pela monogamia como uma “possibilidade tradutiva de atualização das vivências relativas à sexualidade infantil, na busca por uma identidade mais ou menos autêntica” (2020, p. 36). Os autores observam que, se há normas sociais restringindo relações fora do casamento, é porque a “monogamia só existe a partir da possibilidade da traição, ou seja, da quebra de um contrato monogâmico por um ou pelos dois sujeitos envolvidos numa relação afetivo-sexual” (p.40).

É interessante observar como o tema da monogamia, apesar de ter relevância teórico-clínica e surgir nos textos freudianos em diferentes contextos, é pouco discutido na Psicanálise, aparecendo apenas como “um pressuposto estrutural, a partir do complexo edípico” (Amorim e Belo, 2017 p. 200). Por um lado, na obra freudiana, a ideia de monogamia parece ser um modelo universal, um desfecho desejável para escolha amorosa. Por outro, em seus textos sociológicos, a monogamia é reconhecida como produto histórico e político, servindo ao recalçamento (op. cit).

Para Freud, a monogamia, em seu apelo pela exclusividade, estaria diretamente vinculada a dois afetos discutidos de forma abrangente pelo autor: o amor e o ciúme. Presentes nas primeiras relações com as figuras de cuidado, são afetos que fundamentam as bases que orientam os desejos. A monogamia ocupa, assim, um lugar importante na economia psíquica, estando atrelada ao casamento, desfecho vislumbrado para uma relação amorosa na cultura na qual o pai da psicanálise estava inserido. Assim, monogamia e casamento são naturalizados, tomados como universais (Amorim e Belo, 2017).

No modelo tradicional de união, a atualização do Édipo e sua interdição operam por meio do pacto pela monogamia, a fidelidade atuando como garantia de amor do outro. Portanto, podemos pensar que os modelos não-monogâmicos que emergem no contemporâneo trazem em seu bojo o questionamento dos diversos tabus internalizados por ocasião do Édipo. Interessa-nos aprofundar este debate, a fim de problematizar as bases fundadoras do modelo de conjugalidades apresentado até aqui.

## **II. CASAL E FAMÍLIA: UMA CONSTRUÇÃO HISTÓRICA**

Ao abordar a constituição do modelo de família tida como tradicional, constatamos que a configuração atual é fruto de diversas modificações culturais que marcaram a sociedade ocidental nos últimos séculos. No século XVIII, por exemplo, a compreensão de família era distinta da de hoje. Antes da emergência do Iluminismo, as estruturas familiares não estavam ainda marcadas pelo que se convencionou chamar de “sentimento de família” (Salztrager, 2018), nem havia qualquer relação entre mulher e maternidade (Nunes, 2000). Não havia a divisão binária de homem/mulher, uma vez que existiria apenas um sexo, o do macho, símbolo da perfeição da espécie humana (Costa-Freire, 2006).

O século XVIII, como nos aponta Silvia A. Nunes (2000), testemunha o estabelecimento de uma nova Ordem Familiar, atravessada por uma inédita preocupação em relação à sobrevivência das crianças. O cuidado delas passa a extrapolar o seio familiar, tornando-se uma questão de Estado. Visando garantir a força de trabalho, emerge, apoiada no discurso médico, uma política de cuidado que forja normas para o bem criar, assim como estabelecer, através do acompanhamento regular voltado para saúde da mulher e da

criança, os padrões esperados da subjetividade feminina. De fato, o modelo de família “tradicional” que concebemos se configurou, em meados do século XVIII, passando pelo início do século XIX, sendo resultante de um longo percurso histórico (Salztrager, 2018; Nunes, 2000).

Na corrente de constituição do modelo de família, os padrões de conjugalidade vão sendo forjados a partir de diretrizes normativas estabelecidas sobre o que é desejável da afetividade da mulher. Abordando as transformações da intimidade nas sociedades ocidentais a partir de Giddens (1993), Féres-Carneiro nos aponta como o ideal do amor romântico foi sendo fundado, tendo por base o culto à liberdade individual e à autorrealização.

Nesse contexto, observamos como, gradativamente, foi se dando o desligamento dos indivíduos das relações sociais e familiares mais amplas, demarcando de forma mais precisa o espaço conjugal e tornando este mais valorizado e priorizado. Como destaca a autora, o amor romântico, desde sua origem, vai suscitar a questão da intimidade e supõe uma comunicação psíquica, um encontro que tem um caráter reparador. Nesse contexto, o outro tem por função preencher um vazio que, supostamente, tornaria inteiro o indivíduo fragmentado (Féres-Carneiro, 1998). Entendemos que a noção de intimidade implica a constituição de uma interioridade forjada no seio da relação conjugal, distinguindo o “nosso”, elemento comum e partilhado, exclusivo àquela relação, do que se encontra fora, que, em sua exterioridade, se configura como o estrangeiro àquele casal.

A autora sustenta que, no casamento contemporâneo, com a emancipação feminina, a mulher, que antes cumpria o papel de “suavizar a natureza rude e instável do homem”, passa a almejar autonomia, desfazendo o ideal de amor único. Entretanto, a busca por autorrealização na esfera íntima permanece localizada na relação conjugal, de maneira que, neste “amor confluyente”, tal como denomina Giddens (1993), se, por um lado, pressupõe-se igualdade na troca de afetos, por outro, mantém-se a promessa de a relação proporcionar a satisfação para ambos. Buscando maior equidade entre o par conjugal, espera-se idealmente a doação igualitária de afeto e a manutenção do prazer sexual como pressuposto para manutenção do relacionamento. Assim o “nós” conjugal se manteria na medida em que convém e traz satisfação para os dois.

Ricardo Salztrager (2018), ao discutir o que alicerça o ideário de família, questiona a naturalização que se estabeleceu de certos padrões de vínculos familiares. Denunciando o ideário estabelecido ao longo dos últimos séculos, ele propõe a desconstrução daquilo que foi sendo naturalizado, tanto no que diz respeito ao conceito de família moderna, como no ideário de relação amorosa. Como coloca:

A família também não consistia em um lugar propício ao exercício da intimidade, sentimento que, aliás, mal existia [...] salta aos olhos que até o século XV – e com poucas mudanças no século XVI – muitas atividades hoje associadas à vida íntima eram praticadas nas ruas. Neste contexto, eram recorrentes as pinturas de comadres conversando uma na calçada e outra debruçada na janela, homens descansando nos bancos de praça, etc. Ao que tudo indicava, as trocas afetivas eram também realizadas fora do âmbito familiar, ficando as famílias misturadas às outras, sempre diluídas em um meio no qual conviviam

amigos, vizinhos, crianças e criados de toda ordem. (Salztrager, 2018, p. 170).

Baseado nos estudos de Foucault, defende que o que entendemos como “família normal”, bem como “mãe anormal”, “bom pai” ou “criança problema”, entre outros pressupostos tidos como verdade, são produções do poder disciplinar que, aliados à ordem do saber, vão formulando um conjunto de verdades sobre os modos de viver. Seu valor enquanto enunciações é histórico e contingencial. De fato, em suas palavras, “a família disciplinada – afetiva, íntima e normal – é situada enquanto fruto de todo um regime de verdades vinculadas a algumas ciências humanas e sociais, verdades profundamente enraizadas em nossa cultura” (Salztrager, 2018, p. 182).

Avançando neste debate, Gondar e Coelho Jr (2020, p. 209) denunciam como a normatividade atravessa o cotidiano de diferentes formas. Partindo do pressuposto de que uma dada configuração conjugal é natural, por exemplo, casal homem/mulher, “termina-se por se obrigar todos os homens e mulheres a organizar suas vidas a partir desse modelo. E, assim, do natural e neutro se passa ao compulsório: todos os homens e mulheres se veem solicitados ou forçados a serem heterossexuais” ou monogâmicos, diríamos.

Michel Foucault (2011), em sua extensa discussão sobre a história da sexualidade, desenvolve sua tese central de que o sujeito é historicamente determinado. Em seus trabalhos, descreve uma forma de dominação que age principalmente pela constituição de indivíduos. Esta constituição é, para o autor, atrelada a determinadas identidades, de forma que a verdade do sujeito se encontraria em sua própria sexualidade. Neste contexto, o corpo feminino é uma das peças-chave dessa estratégia de poder.

Certamente, a Reforma Protestante traz, em seu contexto de reformulação social, a demarcação dos papéis sociais de homens e mulheres num processo de individuação dos sujeitos (Nunes, 2000), marcando profundamente a forma com que a conjugalidade é compreendida. Tal contexto constitui todo um discurso sobre os modos de vinculação feminina, bem como instituiu uma série de modelos que delimitam o que seria normal ou disfuncional nos contextos familiares.

É interessante notar como Freud é um legítimo herdeiro de seu tempo, reproduzindo o pensamento do século XIX, que concebe a mulher como dotada de uma essência que pressupõe passividade e masoquismo. Ao abordar o desenvolvimento da sexualidade feminina, ele defende que a assunção da identidade feminina é correlata de um apassivamento, por assim dizer, dos elementos ativos de sua sexualidade, tornando o masoquismo uma possibilidade inscrita nesse processo. Assim o fundador da psicanálise, paradoxalmente, acaba por contribuir para o imaginário social que associa passividade, masoquismo e feminino (op. cit).

Nunes (2000) defende, ainda, que as teses freudianas sobre a mulher, o masoquismo e a feminilidade são cheias de contradições e conflitos, contribuindo para reforçar a superposição entre diferença de gêneros e diferença de sexos. Marca do pensamento moderno, tal modelo fixou a mulher em um nível hierarquicamente inferior ao homem. Aprofundando este debate, Mariana Pombo (2018), em seu artigo “Crise do patriarcado e função paterna”, destaca como, ao longo da formulação teórica da psicanálise, fica evidente a primazia da função paterna, reproduzindo um modelo vitoriano de família patriarcal. Na medida em que o pai, como representante da lei e da castração simbólica, é a figura que possibilita a barra à mãe, esta é tomada como permissiva e sem limites. Nesta chave de leitura, o caráter dual e fusional da relação mãe-filho, longe de ter um

caráter constitutivo da subjetividade humana, levaria a falhas estruturais. A cultura contemporânea, com a queda da autoridade paterna, produziria um sujeito “descentrado, sem referências simbólicas, onde o interdito do incesto não funciona mais e há dificuldade de acesso ao desejo e ao pensamento” (Pombo, 2018, p. 461).

Estas formulações, como bem ressalta a autora, têm como pano de fundo uma hierarquia dos sexos, uma vez que, ao afirmar que o declínio da função paterna colocaria em risco a legitimidade de sua intervenção como terceiro, ao sujeito em constituição só restaria ficar à mercê da invasão materna, o que levaria a dificuldades na internalização da falta e da formação do desejo, fruto de manutenção da situação pré-edipiana. Neste contexto, o patriarcado passa a ser elemento indispensável que legitima a função do pai. Estaríamos, assim, numa situação limite em que “ou se institui um novo regime patriarcal ou não haverá mais função paterna que estructure as novas subjetividades” (op. cit, pg 462). Assim, o sujeito contemporâneo, sem acesso à alteridade, perde sua dimensão desejante, operando mais no plano imaginário do que no simbólico. Em suas palavras:

Há nessa posição uma defesa da universalidade e da a-historicidade dos conceitos psicanalíticos, principalmente da teoria de Lacan, que atrapalha, e mesmo impede, a proposição de alternativas para lidar com o que surge de novo na cultura e na clínica.

Se, ao contrário, partirmos da premissa de que os conceitos e enunciados psicanalíticos são historicamente construídos, entenderemos que essa posição que critica e patologiza o novo é apenas uma entre outras possíveis. (Pombo, 2018, p. 462)

Tomando estas reflexões, parece-nos que, para além de serem uma prática hedonista, individualista e permissiva, como alguns trabalhos levam a crer, é a hierarquia de gênero que as novas afetividades buscam desconstruir, ou ao menos é essa a discursividade que norteia esse tipo de prática. Vamos a elas.

### **III. EU, TU, ELES: O NÓS PARA ALÉM DE DOIS**

Diversos são os arranjos forjados no universo das chamadas “não-monogamias” (Pilão e Goldenberg, 2012), mas todas têm, como pano de fundo, o questionamento sobre as restrições impostas ao acesso ao desejo do modelo conjugal tradicional. As práticas mais conhecidas são o swing e os relacionamentos abertos, nos quais um casal, consensualmente, decide viver experiências extra-conjugais, de forma compartilhada ou não. Ambos, contudo, segundo os defensores do poliamor, mantêm os fundamentos da monogamia, uma vez que, em sua maioria, sustentam que só há um amor, num universo de vários desejos. A poligamia, por sua vez, está associada à assimetria de gênero, havendo apenas um polígamo, um homem, com várias esposas (op.cit).

No artigo “Poliamor e monogamia: construindo diferenças e hierarquias”, Antônio Cerdeira Pilão e Miriam Goldenberg (2012) lançam um olhar sobre os fundamentos discursivos que sustentam esta modalidade de relação. Com a promessa de resolver os conflitos comuns às relações tradicionais, tais como ciúmes, submissão afetiva e traições, o poliamor emerge enquanto discurso nos anos 1990, com a proposta de vivenciar a afetividade de forma mais honesta com os próprios desejos. Nesse contexto, a instituição

monogâmica é vista “como o pano de fundo de descrições auto-evidentes da realidade social que normalmente não são questionadas, configurando-se como a expressão de determinada dominação” (Amorim e Reis, 2020, p. 39).

Questionando se a exclusividade de parceiro de fato traz felicidade, entende que a manutenção do amor monogâmico passa pela obediência e pelo alinhamento às normas (Vasallo, 2022). Ao atrelar a monogamia às violências de gênero, raça e LGBTfobia, o poliamor sustenta “uma recusa da monogamia como princípio e necessidade, o que possibilita a vivência de ‘muitos amores’ simultâneos de forma profunda e duradoura” (Pilão e Goldenberg, 2012, p. 62). Trata-se de um modelo que se caracteriza como igualitário, em contraposição aos demais, nos quais a mulher é subjugada ao desejo masculino.

Os grupos de poliamor partem da premissa de que é possível amar mais de uma pessoa ao mesmo tempo, mantendo relações continuadas de forma sincera, responsável e consensual. A crítica pela exclusividade afetivo-sexual traz como reflexão de base a qualidade das relações amorosas, buscando, por meio de vários arranjos, conciliar o desejo individual e a autonomia com uma intimidade construída não necessariamente com apenas uma pessoa.

Pilão e Goldenberg (2012) apresentam três modelos de poliamor, podendo ser vivenciados de forma aberta ou fechada: casamento em grupo ou relação em grupo, a rede de relacionamentos interconectados e as relações mono/poli. Tais arranjos, apesar de idealmente buscarem uma relação justa, honesta e igualitária, apresentam diversos desafios, uma vez que, como psicanalistas, sabemos que, onde há afeto, há conflito e ambivalências. Neste sentido, para fins de ilustração sobre o delicado manejo desta composição, vale trazer um caso bastante emblemático.

A juíza Andréa Pachá, em seu livro que foi adaptado ao teatro, relata diferentes casos de difícil resolução, entre eles, a paternidade de um trisal. Tal caso revela a complexidade dos arranjos e os impasses advindos:

“O casal era a três. Dois homens, uma mulher e um filho de cinco anos. A família dividia o mesmo teto havia quase uma década. Jovens, inteligentes, interessantes e arrojados, não quiseram repetir o mesmo modelo careta de se relacionar. Amar é um verbo que não se conjuga na hipocrisia e não se aprisiona nas grades das regras sociais. Se não é livre, não é amor.

Não era apenas uma crença ou uma esperança. O poliamor era uma prática cotidiana que uniu Aline, Marcos e Daniel, ainda no dormitório que dividiam no campus da universidade.

[...] A gravidez de Aline, durante o ano de ausência de Daniel, que viajara para uma pós-graduação, não abalou os planos do trio, e o parto natural foi feito de mãos dadas com ambos os amores.

[...] Um dia, sem que os demais percebessem a sutileza das mudanças, Marcos começou a protagonizar cenas inexistentes até então. Ora com Daniel, ora com Aline, confessava, em segredo, o desejo da monogamia. O inesperado foi que os outros dois, durante o jantar, puseram em xeque a fidelidade de Marcos ao projeto de amor libertário que os unira até ali.

Sentiu-se traído por ambos. Nem Aline nem Daniel foram seus cúmplices e tampouco respeitaram o segredo que dividiu com ambos, na expectativa que um deles aceitasse a sua proposta.

Saiu de casa, magoado e ressentido. Na justiça, pediu a guarda de Pedro. Queria uma decisão liminar e urgente porque era inadmissível que seu filho permanecesse em situação de risco, crescendo sem referências éticas e morais e sem a orientação necessária para uma educação saudável.

[...] Como são contraditórios os seres humanos. Um mês antes, Marcos, Daniel e Aline dormiam juntos. De uma hora para outra, aquilo era confuso, desestruturado e enlouquecedor?”, questiona Pachá. A juíza indefere a liminar, entendendo que não havia nenhum risco para o menino. “A separação ainda era muito recente, e a dor pelo amor que chegava ao fim parecia elevada à terceira potência. São infinitas as maneiras de se relacionar. São idênticas as rupturas e mágoas” afirma.

#### **IV. O ANALISTA PARA ALÉM DE UMA ESCUTA NORMATIVA**

Retomando a teoria freudiana, é interessante pontuar que, no que diz respeito à monogamia, Freud, naturaliza este modelo, tomando o formato heterossexual e monogâmico como o ideal para os relacionamentos. Levantando sua dimensão reguladora e sócio-histórica, ele denuncia uma “dupla moral” que diferencia homens e mulheres. A eles a infidelidade é permitida, já a elas, pesa o tabu da virgindade.

O paradoxo freudiano reside no fato de, por um lado, ele revelar a natureza polimorfa da pulsão sexual, que não se restringe apenas a um tipo de escolha. Por outro, como destacam Amorim e Belo (2017), ele “parece não se atentar para o fato de que sua própria teorização a respeito da origem do complexo de Édipo, por exemplo, contribui para o apagamento desta dimensão polimorfa da pulsão” (p. 210), já que o Édipo é “tomado não como um roteiro, mas sim como uma realidade inevitável e natural, [que] operou e opera para a legitimação dessas repressões” (p. 211). Mariana Pombo (2018, p. 461) defende a necessidade de se “pensar as funções materna e paterna enquanto conceitos históricos, que poderiam, portanto, se renovar e reinventar diante das novas singularidades de nossa cultura”.

Gondar e Coelho, por sua vez, alertam sobre o perigo que reside na pretensa neutralidade analítica. Defendem que o neutro corresponde ao silêncio sem crítica das normas tidas como universais. Retomando a noção ferenziana de hipocrisia profissional para apontar que, ao conservar uma neutralidade diante do sofrimento, o analista permanece preso às teorias e técnicas. Buscando uma “atitude purificada” frente aos atravessamentos políticos e afetivos, o analista perde a oportunidade “de abrir-se ao ineditismo e ao risco do encontro” (2020, p. 206). Assim, definem que a “hipocrisia profissional é a postura pretensamente isenta e não implicada, da parte do analista, em relação aos seus afetos na situação clínica” (op. cit).

Como exemplo, questionam se, diante de um paciente homoafetivo ou trans, o analista não estaria mais preocupado em escutar como se deu sua escolha, do que o que o sujeito singular tem a dizer. Os autores apresentam as críticas levantadas pelos estudos culturais e decoloniais no que diz respeito à concepção de sujeito universal. Em outras palavras,

questionam a naturalização de uma forma de viver, que é uma forma de violência velada, uma vez que acaba por universalizar um modelo do homem moderno ocidental, tomando esta como natural e neutra. Assim, os autores defendem que

[...] o mais opressivo é aquilo que parece neutro, universal ou natural. É o universal que promove, para todos que dele não comungam, um sentimento de culpa pela inadequação. Nesse sentido, o normativo coincide com o pensamento neutro. (Gondar e Coelho Jr, 2020, p. 209).

De fato, no campo das relações afetivas, diversos são os modelos que se apresentam na nossa clínica cotidianamente. A nós, analistas, cabe lançar um olhar atento aos próprios pressupostos de normalidade, a fim de evitar uma escuta enviesada. Vale buscar uma escuta para além dos modelos, tendo como direção a circulação afetiva e os impasses vividos nas dinâmicas dos diversos arranjos possíveis. A crítica à visão da monogamia em Freud pode contribuir para “instrumentar analistas para uma escuta mais atenta à história do sujeito e sua relação com esse contrato amoroso, que deve ser visto como arranjo pulsional, com todas as vicissitudes que determina ” (Amorim e Belo, 2017, p. 216).

Por fim, cabe lembrar que Freud, ao apresentar uma visão sistemática sobre a sexualidade nos seu “Três ensaios sobre a sexualidade”, vai sustentar que o sujeito humano não nasce com uma identidade sexual pré-determinada. Tendo por base sua relação com os objetos de amor primordiais, sua sexualidade vai se forjando por meio de sucessivas identificações. Neste sentido, trata-se de um complexo desenvolvimento psicosssexual. Único e singular a cada um. A noção de feminilidade vai afastá-lo da tradição oitocentista, “uma vez que o confronto com a feminilidade, isto é, a experiência de abandono da fixação a uma referência fálica defensiva, permitiria ao sujeito reinventar-se, criando novas formas de ser e existir” (Nunes, 2000, p. 248). Nesse sentido, um movimento antagônico se coloca, uma vez que diversas possibilidades de inscrição na ordem da cultura se descortinam tanto para homens quanto para mulheres.

De fato, paradoxalmente, Freud vai além dos modelos que associava passividade e masoquismo exclusivamente às mulheres, defendendo que essas características são formas possíveis de subjetivação para os dois sexos. Assim, o processo de construção da identidade sexual, bem como a forma de se relacionar afetivamente é eminentemente psíquico. Se, por um lado, as figuras parentais vão colocando em palavras o que percebem do que somos ou como acreditam que deveríamos ser, por outro, há sempre fatores contingências nos modos de relação que estabelecemos. Inseridos dentro de uma dada cultura, eles são porta-vozes desta e do sujeito em constituição, semeando o terreno que forma uma diversidade de identificações possíveis. São estas que, numa composição inédita, própria do sujeito singular, vão forjando a identidade sexual e as escolhas dos objetos de amor.

A nós, analistas, cabe sempre lembrar que, onde há afeto, há conflito. E é a escuta deste que vai nos guiar no exercício da arte de psicanalisar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMORIM, P. M.; BELO, F. R. R. « A monogamia na obra de Freud » In *Cadernos de Psicanálise*. (CPRJ), Rio de Janeiro, v. 39, n. 36, 2017, p. 199-219, jan./jun
- AMORIM, P. & REIS, D. B. « Monogamia e identidade: considerações psicanalíticas ». *Ágora* (Rio de Janeiro) v. XXIII n. 2 maio/agosto 2020, p. 35-43.
- BENGHOZI, P. « *Paradoxalidade do laço de aliança e malha genealógica dos continentes do casal e da família. Casal e família como paciente* ». São Paulo: Escuta, 2ª ed., 1999.
- BERENSTEIN, I. & PUGET, J. « *Psicanálise do casal* ». Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- COSTA, J. F. « A medicina como projeto social: controle dos corpos e sexos ». In: SOUZA, A. N.; PITANGUY, J. *Saúde, Corpo e Sociedade*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006, p. 133-143.
- FERES-CARNEIRO, T. «Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade ». *Psicologia: Reflexão e Crítica*. 1998.
- FERES-CARNEIRO, T. « Conjugalidade ». In LEVINKY, Ruth, DIAS, Maria Luiza & LEVINSKY, D. L. « *Dicionário de Psicanálise de Casal e Família* ». São Paulo: Blucher, 2021. p. 97-101.
- FOUCAULT, M. « *Microfísica do Poder* ». Rio de Janeiro: Edições Graal, 2011.
- GUIDDENS, A. « *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas* ». São Paulo: Ed. UNESP, 1993
- GONDAR, J.; COELHO Jr, N. « Psicanálise e normatividade ». *Tempo Psicanalítico Rio de Janeiro*, v. 53.1, 2012, p. 202-220.
- KAËS, R. « *Os espaços psíquicos comuns e partilhados: transmissão e negatividade* ». São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.
- KAËS, R « *As alianças inconscientes* ». São Paulo: Editora Ideias & Letras, 2016.
- LEVINSKY, R. B.; DIAS, M. L & LEVINSKY, D. L. (org). « *Dicionário de Psicanálise de Casal e Família*. São Paulo: Blucher, 2021.
- MAGALHÃES, A. S. « Transmutando a individualidade na conjugalidade ». In: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. (Org.) *Família e casal: arranjos e demandas contemporâneas*. São Paulo: Loyola, 2003. p. 205-218.
- NICOLÒ, A. M. « A Técnica na psicoterapia psicanalítica familiar ». In: Kerbauy, R; Bartilotti, M. R.M.B & De Dominicis, G. *Laços Possíveis: experiências clínicas com casais e famílias*. São Paulo: Aller Editora, 2019. p. 255-282.
- NUNES, S. A. « *O corpo do diabo entre a cruz e a caldeirinha: um estudo sobre a mulher, o masoquismo e a feminilidade* ». Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- PACHÁ, A. M. « *Segredo de Justiça* ». Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2019.
- PILÃO, Antônio & Cerdeira e GOLDENBERG, Miriam. In *Revista Ártemis*, V.13; jan-jul 2012, p. 62-71.
- POMBO, M. « Crise do patriarcado e função paterna: um debate atual na psicanálise ». In: *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, vol. 30, n.3, p. 447 – 470, set-dez/2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/2910/291057932004/291057932004.pdf>
- SALZTRAGER, R. « A desconstrução do conceito de família moderna: uma interlocução entre Ariès e Foucault ». *Perspectivas em Diálogo*, Naviraí, v. 5, n. 10, 2018, p. 164-206.
- SCORSOLINI-COMIN, F. & SANTOS, M. A. « A Transmissão Psíquica na Poética Familiar de Almodóvar – *Volver* (2006) e *Tudo sobre Minha Mãe* (1999) ». *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Vol. 29 n. 3, Jul-Set 2013, pp. 287-295.

VASALLO, B. « *O desafio poliamoroso: por uma nova política dos afetos* ». São Paulo: Editora Elefante, 2022.

ZAGNE, A. M. O; KRAICHETE, N & ENGELHARD, S. « O Risco do Bordado: Desfazendo os Nós e Recosturando o Casamento». *Revista Brasileira de Terapia Familiar*. Vol. 3, n. 1, dezembro de 2011, p. 17-32. Disponível em <http://abratef.org.br/2019/wp-content/uploads/2019/09/Revista-Vol3.pdf>